



## Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.122 de 18 de dezembro de 2024

### "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.598.610,85 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	447	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 51.000,00
Ficha	449	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 142.000,00
Ficha	450	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	474	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 713.000,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	510	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 170.000,00
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	512	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 77.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	542	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 29.000,00
Ficha	543	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 150.000,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0175.2.187.00		
Ficha	567	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	569	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	578	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.610,85
Ficha	579	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0180.2.192.00		
Ficha	628	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	703	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 78.000,00
Ficha	705	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 43.500,00
<b>Total .....</b>				<b>R\$ 1.598.610,85</b>

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		

Ficha	220	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.598.610,85
				<b>Total .....</b>	<b>R\$ 1.598.610,85</b>

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 18 de dezembro de 2024.

Edson Tomazini  
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins  
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette  
Secretária Municipal de Administração